



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

| ÁREA DEMANDANTE/SIGLA | | | | | |
|--|------|---|---------------------|--------------|----------------|
| Seção de Medicina Ocupacional – SECMED | | | | | |
| NÚMERO DO PROTOCOLO DO ETP | | | | | |
| Não se aplica, conforme as disposições do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e do art. 21, § 1º, inciso I da Portaria 23.000/2025. | | | | | |
| 1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO | | | | | |
| 1.1 - Descrição do objeto: Aquisição de <u>materiais para uso ambulatorial médico, fisioterápico ou de enfermagem</u> , bens comuns, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. | | | | | |
| Lot e | Item | Descrição de cada item | Unidade | Quantidade | Código Compras |
| 1 | 1 | Aparelho medidor de glicose, portátil, digital, tempo resposta de até 10s - compatível com as tiras reagentes, item 2 | Unidade | 2 | 389557 |
| | 2 | Tiras reagentes para medição de glicose - compatível com aparelho medidor, item 1 | Caixa c/50 unidades | 4 | 389557 |
| - | 3 | Abaixador de língua de madeira, descartável, liso, com bordas arredondadas e 14 cm de comprimento; permite variação de 1 cm | Unidade | 400 unidades | 629305 |
| - | 4 | Algodão hidrófilo em rolo, alvejado, isento de produtos químicos e impurezas, não estéril | Rolo de 500g | 1 | 628473 |
| - | 5 | Coletor de materiais ou resíduos | Unidade | 6 | 623106 |



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

| | | | | | |
|---|----|---|--------------------------|--------------|--------|
| | | perfurocortantes, capacidade de 1,5 litro, em papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento), descartável, com trava de segurança, em conformidade com as recomendações da RDC 222/2018 e CONAMA 358 | | | |
| - | 6 | Compressas de gaze hidrófila, 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, 13 fios, com dobras e camadas, estéril | Embalagem c/ 10 unidades | 24 | 628237 |
| - | 7 | Curativo cutâneo transparente para lesões superficiais, com almofada de fibra sintética e base adesiva, respirável, cerca de 2,5cm x 7,5cm; permite variação de 1cm na largura e no comprimento | Unidade | 200 unidades | 483367 |
| - | 8 | Esparadrapo impermeável, 10cm x 4,5m, branco, hipoalergênico, com capa protetora | Rolo | 2 | 631790 |
| - | 9 | Gel condutor medicinal, hidrossolúvel, hipoalérgico, não abrasivo e umectante para uso em aparelho eletrocardiograma e equipamentos fisioterápicos | Frasco c/ 1kg | 2 | 475840 |
| - | 10 | Esfigmomanômetro adulto; descrição complementar campo 2.1 | Unidade | 1 | 432468 |
| - | 11 | Lençol hospitalar descartável, material 100% celulose natural, para maca de exames – medidas 50cm x 50m | Caixa c/ 10 rolos | 4 | 481790 |



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

| | | | | | |
|---|----|---|------------------------|-----|--------|
| - | 12 | Lençol hospitalar descartável, material 100% celulose natural, para maca de exames – medidas 70cm x 50m | Caixa c/ 10 rolos | 3 | 481791 |
| - | 13 | Lanceta automática para aferição de glicemia capilar 28G , em aço inoxidável, com ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual, com sistema retrátil, que atenda NR 32, medidas 28G de diâmetro x 1,5mm de profundidade de punção | Caixa com 100 unidades | 2 | 338605 |
| - | 14 | Eletrodos descartáveis para ECG, base adesiva de fácil fixação, hipoalérgica, tamanho adulto | Unidade | 100 | 461243 |
| - | 15 | Jogo de cintos para prancha de resgate, em náilon, com fecho de engate rápido, comprimento de 1,60m a 1,80m, largura de 5cm | Kit c/ 3 cintos | 1 | 329972 |

1.2 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

Itens isolados, para os itens 3 a 15.

Grupo de itens, para os itens 1 e 2.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Especificações técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade para o bem a ser contratado, além das já mencionadas na descrição do item no tópico anterior:

2.1.1 - Item 10 – Esfigmomanômetro

- a) Aparelho de pressão arterial modelo aneróide (esfigmomanômetro);
- b) Braçadeira em tecido resistente de Nylon e fecho de contato em velcro; tamanho adulto, 18 a 35cm;



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

- c) Manguito e bulbo (“pêra” ou bomba de insuflação de ar) em PVC com válvula em metal reforçado;
- d) Manômetro aneroide resistente com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado em escala de 0 à 300 mm/hg;
- e) Pêra ou bomba de insuflação de ar em látex c/ válvula de controle do fluxo de ar permitindo sua retenção e esvaziamento na braçadeira;
- f) Gancho para fixação do manômetro durante a aferição, facilitando o processo;
- g) Registro aprovado pelo INMETRO.

2.1.2 - Todos os itens deverão:

- a) Ser de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes;
- b) Ser fornecidos em embalagens originais, lacradas e esterilizadas, quando for o caso, contendo a indicação de marca e dados do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e data de validade e/ ou garantia.

2.1.3 - A entrega dar-se-á somente acompanhada das respectivas notas fiscais.

2.1.3.1 - Todas as despesas de envio correrão por conta da contratada.

2.1.3.2 - No ato da entrega será exigido rigorosamente que os objetos do contrato sejam do fabricante e/ou marca registrados na proposta da empresa, quando declarada vencedora do item e/ou lote no certame, bem como que as especificações dos itens sejam as mesmas constantes neste termo de referência.

2.1.4 - Da garantia e/ ou validade:

2.1.4.1 - O prazo de validade dos itens na hora da entrega não deverá ser inferior a 24 meses; salvo nos casos em que o período entre a data de fabricação e a data do vencimento seja igual ou inferior a 2 (dois) anos. Nesses casos, deverá restar ainda, no ato da entrega do produto, a metade do prazo de validade, no mínimo,



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

não podendo, em qualquer caso, ser inferior ao período de 15 (quinze) meses.

2.1.4.2 - Os itens que estiverem abaixo do padrão estabelecido na proposta ou que apresentarem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores, ou que apresentem prazo de validade inferior a 15 (quinze) meses serão recusados.

2.1.5 - Os códigos do portal Compras Governamentais ou de sites de pesquisa de preços servem como base para cadastro. Caso haja divergências entre eles e este TR, prevalecerá a especificação descrita neste TR.

2.2 - Foi necessário exigir marca?

Não.

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a data de assinatura do contrato ou documento equivalente.

3.2 - A duração da vigência será:
Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:
Não se aplica.

3.4 - Há possibilidade de prorrogação?
Não. Em razão de se tratar de entrega única a ser realizada no exercício de 2026, esvaziando/esgotando o objeto por completo, de modo que não há que se falar em prorrogação.

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: Seção de Medicina Ocupacional - SECMED



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

4.2 - Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização será exercida pelo seguinte servidor:

Diogo Silva Martins CM 851.

4.3 - O faturamento será realizado:

Ao final da entrega do bem.

4.4 - O reajuste do contrato terá como referência:

A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.

4.5 - A forma de entrega dos bens é:

Única. Para os todos itens (1 a 15)

4.5.1 - Forma de parcelamento: não se aplica.

4.6 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 10 dias úteis, a contar da emissão da ordem de compra.

4.7 - A entrega dos bens será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, no seguinte endereço: Avenida dos Andradas, nº 3.100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.260-900, de segunda a sexta-feira das 8h às 16h, sala B 112 Seção de Medicina Ocupacional (SECMED). A entrega deve ser realizada mediante prévio agendamento através do telefone 3555-1123 com Gabriela Castro ou Luiz Antônio de Mello e/ou através do e-mail secmed@cmbh.mg.gov.br.

4.8 - Regras para o recebimento provisório e definitivo:

No ato da entrega efetuada nas dependências da CMBH, o objeto deverá estar acompanhado de sua respectiva nota fiscal e será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do material com o especificado neste Termo de Referência e no documento fiscal.

O recebimento definitivo do objeto do contrato se dará após a referida verificação



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

e consequente aceitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

A CMBH não aceitará material com vícios, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes, cabendo à contratada promover, às suas custas, a substituição de itens entregues incorretamente.

A substituição deverá ser feita no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da manifestação da inconformidade por parte da CMBH, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais pertinentes e/ou rescisão contratual.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A compra se justifica pela necessidade de reposição dos materiais de consumo para uso ambulatorial médico, fisioterápico ou de enfermagem essenciais aos atendimentos de intercorrência e quadros de urgência/emergência e dos atendimentos de saúde ocupacional da Câmara Municipal de Belo Horizonte, durante o ano de 2026. Tais itens compõem o kit médico básico para os atendimentos, conforme recomendação do profissional responsável técnico deste órgão. O quantitativo proposto foi estimado a partir do quantitativo de itens comprados nos anos de 2023, 2024 e 2025 para consumo anual ou bianual conforme a vida útil do item, da validade dos materiais em estoque e do consumo efetivo de cada item nesse período.

A solicitação destina-se ao consumo previsto para o adequado atendimento a vereadores, servidores, terceirizados, com o objetivo de reestabelecer as condições de saúde para o trabalho, evitando absenteísmo em intercorrências simples ou piora do quadro do paciente nos casos graves, havendo risco de vida, caso não recebam atendimento adequado. Há também que se mencionar o consumo destes materiais na execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), nas consultas realizadas nos exames admissionais, periódicos de saúde e outros; e ocasionalmente em atendimentos de intercorrências com visitantes nas dependências desse órgão.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Com relação à finalidade, os materiais de uso ambulatorial podem ser assim especificados:

Aparelho medidor de glicose, tiras reagentes e lancetas: aferição da concentração do “açúcar” na circulação sanguínea por meio da glicemia capilar.

Abaixador de língua: utilizado para rebaixamento da parte superior da língua possibilitando verificação na cavidade oral.

Algodão: utilizado na higienização do local de aplicação de medicações IM e SC, no preparo de medicações injetáveis e também para auxiliar na quebra de ampolas.

Coletor de resíduos perfurocortantes: recipiente para armazenar materiais e resíduos gerados nos atendimentos da SECMED.

Compressa de gaze: higienizar e proteger feridas, a fim de evitar infecções.

Curativo cutâneo: cobrir e proteger lesões superficiais na pele.

Espadrapo: utilizado para fixar curativos e bandagens.

Eletrodos descartáveis e gel condutor: essenciais ao funcionamento do eletrocardiógrafo para intermediar a condução elétrica a ser registrada pelo aparelho em um sistema que utiliza papel termossensível. O gel é utilizado também pela fisioterapeuta em atendimentos com os equipamentos ultrassom e TENS.

Esfingomanômetro aneroide: aferição de pressão arterial. A aquisição substituirá um aparelho danificado, sem possibilidade de manutenção corretiva, conforme ordem de serviço anexa.

Lençol hospitalar descartável: cobertura das macas, atua como barreira de proteção entre a superfície e o paciente, prevenindo contaminações.

Jogo de cintos para prancha de resgate: utilizados no processo de imobilização do paciente, durante o transporte, garantindo sua segurança. A não imobilização pode causar consequências graves e irreversíveis para a saúde e integridade física do resgatado. Utilizam-se 3 cintos, que são posicionados nos ombros, no quadril e na altura dos joelhos. Os cintos são vendidos no mercado em formato de kit com as 3 unidades necessárias. A Câmara Municipal de Belo Horizonte não possui o referido kit, o que faz necessária e urgente sua aquisição.

Contratação em grupos de itens:

Os itens 1 e 2 foram agrupados por se tratarem de aparelho e acessório que



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

necessitam de compatibilidade para o adequado funcionamento. O mercado dispõe de diversas marcas de aparelhos para aferir glicemia capilar e cada uma delas oferece a tira reagente própria, acessório descartável e indispensável ao funcionamento do aparelho. Assim não há intercambialidade entre aparelhos de determinada marca e acessórios de outra. Portanto há sempre a necessidade de se exigir marca específica **ou** realizar a compra dos itens de forma agrupada para esse tipo de produto, garantindo a compatibilidade entre aparelho e acessório. Uma vez que o aparelho possui vida útil pequena e baixo custo de aquisição, optou-se pela compra associada de aparelho e acessório compatível com menor preço ofertado para o conjunto, opção que se mostra não somente economicamente vantajosa para a Administração, como também necessária a efetiva usabilidade do material a ser adquirido.

A organização do lote respeitou a lógica de mercado, pois os itens que o compõem são de mesma natureza, ou seja, materiais médico-hospitalares comumente encontrados em lojas cirúrgicas ou em farmácias. A composição do lote na forma indicada neste Termo de Referência guarda íntima relação com a oferta dos produtos em ambiente de competição e franqueamento da disputa, e garante o interesse público, na forma de economicidade, vantajosidade e eficácia na aquisição desses materiais de consumo.

Ressalta-se que alguns materiais precisam ser repostos devido ao vencimento dos prazos de validade dos produtos de curta temporalidade útil e/ou daqueles que esgotarão o prazo de validade descrito pelo fabricante no decorrer do ano 2026, mas cuja aquisição, ainda assim, faz-se necessária, em razão da sua expectativa de utilização e das consequências gravosas para o paciente por não os ter disponíveis quando se fizerem necessários.

Reafirma-se que a indisponibilidade de qualquer material apresentado no item 1.1 pode comprometer um primeiro acolhimento do paciente a ser realizado por essa Seção, podendo acarretar o agravamento de situações que poderiam ser controladas efetivamente com a disposição dos itens solicitados. A falta desses medicamentos no momento de sua necessidade pode acarretar a piora do quadro clínico do paciente e até mesmo seu óbito.

É responsabilidade da SECMED gerir essa contratação, conforme art. 106, V, da



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Deliberação nº 7/2025, que atribui a esta Seção a administração das contratações referentes à sua área de atuação, na qual se inclui, nos termos do inciso I do referido artigo, a participação no planejamento, coordenação e execução de programas de saúde organizacional.

Por fim declara-se que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, nos termos do artigo 33 da Portaria nº 23.000/2025.

6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:
Nota de empenho (trata-se de situação prevista nos incisos I ou II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

1. Produtos fornecidos em embalagens de material reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.
2. Itens em madeira ou papel podem ser originários de área reflorestada e reciclados.
3. Não se vislumbra outros impactos para os itens de consumo que se pretende adquirir, pois, os resíduos destes produtos serão acondicionados em recipiente e local adequado e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela CMBH que faz o descarte correto destes resíduos de saúde.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O orçamento estimado da contratação não tem caráter sigiloso.

Anexo 1 – Estoque e previsão materiais 2026

Anexo 2 – Ordem de serviço Medmix Bioengenharia de manutenção preventiva do esfigmomanômetro

9 - DATA E ASSINATURAS



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025.

Área demandante e gestora:



Documento assinado digitalmente

DANIEL GONCALOS GUIMARAES JUNIOR

Data: 31/10/2025 12:22:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Gonçalves Guimarães Júnior
Seção de Medicina Ocupacional
(em exercício – Portaria 23.077)

Diretoria ou equivalente da área demandante:

RAFAEL JOSE
DA SILVA MOTA

Assinado de forma digital por
RAFAEL JOSE DA SILVA MOTA
Dados: 2025.10.31 16:30:25
-03'00'

Rafael José da Silva Mota
Diretoria de Gestão de Pessoas